



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo  
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

### ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, realizou-se a segunda reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco do Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo, previamente divulgada no Diário Oficial nº 1519, de 21 de fevereiro de 2025. A pauta da reunião incluiu: 1. Informes da Gestão de Cultura: Plano Municipal de Cultura e Carnaval; 2. Estratégias para elaboração do sistema / plano municipal; 3. Outros assuntos.

Estiveram presentes, **do Poder Público:** Titulares, Ana Paula Silva Pereira (Gestora de Cultura); Rafael Barbosa Possebon (SAIS); Ana Paula de Paulo Pereira Lacerda (SMTC). Representantes **da Sociedade Civil:** Titulares, Leiri Valentin (Consumidor); Elaine de Paula Martins (Ongs, Coletivos, Saraus e Centros de Culturas); Suplentes; João Pedro da Silva Lopes Salles (Consumidor); Benedita Luiza da Silva Lourencini (Museu); **Convidados e População:** Mauro Buzatto Amaral (Gestor de Turismo).

A presidente Leiri Valentin iniciou a reunião solicitando a leitura da ata da reunião de janeiro. O segundo secretário, João Pedro Salles, informou que a ata ainda não havia sido redigida e que haveria necessidade de apresentá-la na próxima reunião.

Em seguida, Leiri abriu a ordem do dia e solicitou que a Gestora de Cultura informasse sobre o andamento do Plano Municipal de Cultura (PMC). Paula da Silva relatou que havia solicitado informações à conselheira Larissa sobre os trâmites da construção do PMC e recebeu documentação referente ao processo, a qual havia sido enviada anteriormente para a empresa Gustavo Dalton, responsável para a elaboração de um "pré-plano".

João Pedro Salles questionou a gestora sobre a existência de um contrato formal com a empresa mencionada, pois não encontrou nenhum registro no portal da transparência. A gestora afirmou que não possuía esse contrato.

Paula sugeriu a formação de um grupo para analisar a documentação levantada. Leiri Valentin apoiou a ideia e se dispôs a participar. Ana Paula Lacerda também se colocou à disposição caso necessário. Elaine de Paula e Luiza da Silva também se voluntariaram.

João Pedro Salles manifestou interesse, mas ponderou que não poderia assumir a responsabilidade de divulgar e registrar as reuniões do grupo. A presidente Leiri esclareceu que não havia necessidade de publicação e registro formal das discussões, pois os encaminhamentos seriam



*Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Parc  
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020*

apresentados e deliberados posteriormente pela plenária do Conselho. João Pedro Salles sugeriu que fosse criada uma comissão, com responsabilidade de divulgar e registrar suas reuniões, além de produzir um relatório final.

A presidente Leiri argumentou que o grupo teria apenas caráter de estudo e não haveria necessidade de formalizar uma comissão. Os demais membros do Conselho concordaram com a posição da presidente. João Pedro manteve sua opinião, mas acatou a decisão do grupo. A presidente submeteu a formação do grupo de estudo à votação, sendo aprovada por unanimidade. Os integrantes designados foram: Leiri Valentin, Elaine de Paula, Luiza da Silva, Paula da Silva e João Pedro Salles. A primeira reunião foi agendada para o dia 11 de março, às 14 horas.

Encerrada a discussão sobre o PMC, Leiri abriu a pauta referente ao planejamento do Carnaval 2025. Elaine questionou os processos licitatórios, expressando dúvidas sobre a recorrência dos mesmos grupos em eventos municipais. Luiza destacou a falta de iniciativas para a realização de blocos de carnaval nas ruas.

Paula comentou que o Conselho poderia apresentar propostas, mas ressaltou que a realização de carnavais de rua envolve outros órgãos, como a Polícia Militar, que já havia se manifestado contrária a esse tipo de evento, alegando falta de contingente para garantir a segurança pública.

João Pedro Salles questionou a origem dos recursos destinados ao Carnaval, sendo informado por Mauro Amaral, gestor de turismo, que o evento estava sendo financiado por recursos do Turismo. Diante disso, João Pedro Salles considerou que não caberia ao Conselho de Cultura discutir o tema, uma vez que a responsabilidade pertencia ao Conselho de Turismo. Luiza reiterou a importância de fortalecer o Carnaval popular.

João Pedro também manifestou insatisfação com a falta de um orçamento exclusivo para a Cultura, afirmando que as políticas culturais não estavam claras. Mauro Amaral esclareceu que já existe uma separação orçamentária, a qual pode ser consultada no Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD).

Antes de encerrar a reunião, Leiri questionou os presentes sobre a necessidade de encaminhar requerimentos, solicitando a reunião com a empresa do PMC, e solicitando o QDD. João Pedro sugeriu o envio de requerimentos aos conselhos municipais e ao conselho tutelar.

Lista de requerimentos:

1. Ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD): solicitação de informações sobre políticas públicas de cultura.

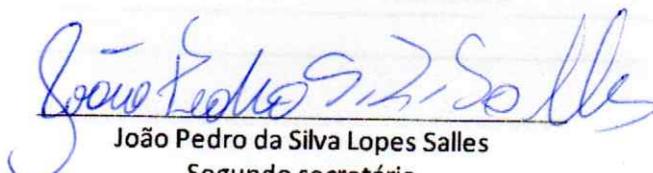


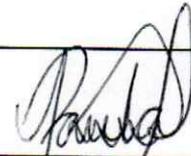
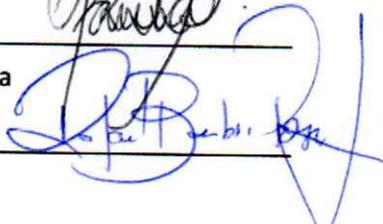
Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo  
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

2. Ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI): solicitação de informações sobre políticas públicas de cultura.
3. Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): questionamento sobre políticas de acesso à cultura para crianças e adolescentes.
4. Ao Conselho Tutelar de São José do Rio Pardo: questionamento sobre políticas de acesso à cultura para crianças e adolescentes.
5. À Câmara Municipal: pedido de esclarecimento sobre a Moção 233/2024 concedida à SMTC.
6. Ao Executivo Municipal: solicitação do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) referente ao ano de 2024.
7. À Secretaria de Turismo e Cultura (SMTC): solicitação de uma reunião com a empresa Gustavo Dalton para atualizações sobre o Plano Municipal de Cultura.

Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, Leiri Valentin encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

  
João Pedro da Silva Lopes Salles  
Segundo secretário  
CoMCult

Nome	Posição	Setor que Representa	Assinatura
<b>I – Representantes do Poder Público:</b>			
Ana Paula Silva Pereira	Titular	Gestor Municipal de Cultura.	
Rafael Barbosa Possebon	Titular	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Parc  
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

---

Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda	Titular	Secretaria de Turismo e Cultura
---------------------------------------	---------	---------------------------------

---

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

---

Nome	Posição	Setor que representa	Assinatura
Leiri Valentin	Titular	Consumidor de Cultura	
João Pedro da Silva Lopes Salles	Suplente	Consumidor de Cultura	
Benedita Luiza da Silva Lourencini	Suplente	Museu	
Elaine de Paula Martins	Titular	ONG's, Coletivos, Saraus e Centros Culturais	

---

---

Convidados	Setor	Assinatura
Mauro Buzatto Amaral		

---